

**REGULAMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICAS DE
USO E FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE
INFORMÁTICA**

SUMÁRIO

I. DAS POLÍTICAS DE USO E FUNCIONAMENTO	3
II. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
III. DOS COMPUTADORES	4
IV. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO	5
V. DAS IMPRESSÕES	7
VI. DOS PROBLEMAS	7
VII. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS	7
VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS	8

I. DAS POLÍTICAS DE USO E FUNCIONAMENTO

Art. 1º Os Laboratórios de Informática da Faculdade de São Lourenço constitui importante infraestrutura e funcionam como instrumentos de apoio para as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas, em todos os cursos, conforme necessidades específicas dos mesmos.

Art. 2º Os Laboratórios de Informática da Faculdade São Lourenço oferece espaço e equipamentos de informática e multimídia para atividades de ensino, pesquisa e extensão, que visem especificamente:

1. Estimular e promover o conhecimento das tecnologias informatizadas aplicadas à comunicação e ao aprendizado em geral aos alunos dos cursos regulares;
2. Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;
3. Promover a interação das atividades desenvolvidas na Faculdade São Lourenço;
4. Dar o suporte possível às disciplinas dos cursos regulares da Faculdade São Lourenço.

Art. 3º A política de uso foi criada e tem por objetivos básicos melhorar o gerenciamento dos equipamentos e serviços dos Laboratórios de Informática, bem como impedir o mal-uso destes recursos.

Art. 4º A política se baseia na ideia de que o acesso a estes recursos é um privilégio e não um direito.

Art. 5º Para a sua rentabilização impõe-se a observação de um conjunto de normas que a seguir se apresentam:

II. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 6º O horário de funcionamento é o seguinte:

1. Segunda a sexta-feira: das 13h 30m às 18h e das 19h às 21h 30m;
2. Sábados: das 9h 30m às 12h 30m.

Art. 7º Em hipótese alguma os Laboratórios de Informática podem ser utilizados sem a presença de um professor ou assistência de um técnico.

Art. 8º Os alunos podem utilizar a sala, desde que não estejam sendo usada para aulas regulares, devendo consultar o horário das mesmas.

Art. 9º o docente tem o direito de não permitir a presença de alunos estranhos à aula, visando o bom andamento dos trabalhos ou se a sala estiver completamente ocupada por alunos pertencentes à turma.

III. DOS COMPUTADORES

Art. 10 Os usuários devem, ainda, ter o cuidado de desligar os respectivos computadores no final de cada sessão.

IV. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 11 São pontuadas abaixo as Regras de Utilização dos Laboratórios de Informática da Faculdade São Lourenço:

1. Os períodos disponíveis para utilização fora dos períodos de aula restringem-se apenas aos mostrados no "Horário de Funcionamento";
2. O uso da sala, que não para aulas, deve ser agendada com antecedência, junto ao coordenador dos Laboratórios de Informática;
3. Todo usuário do laboratório deverá anotar seus horários de entrada e saída no livro de controle de utilização do laboratório, exceto para as aulas;
4. É proibido a todos os usuários copiar os softwares existentes no laboratório, bem como seus instaladores, exceto aqueles que são de Domínio Público, Shareware ou Demonstrativos (Demo);
5. É proibida a utilização de softwares de jogos;
6. É proibida a divulgação da senha de acesso específica do usuário para outros;
7. É proibida a utilização dos laboratórios para efetuar trabalhos de natureza particular;
8. É proibido alimentar-se nos laboratórios, bem como portar alimentos;
9. É proibido aos usuários e monitores modificar as instalações físicas dos laboratórios;

10. É proibida a retirada de qualquer hardware ou software dos laboratórios sem autorização por escrito do coordenador dos Laboratórios de Informática;
11. Não é permitido utilizar qualquer destes recursos para fins ilegais ou criminais;
12. Todos os usuários são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos (hardware e software) e da rede;
13. Qualquer usuário que encontrar um possível problema de hardware ou software é obrigado a reportar isto aos administradores;
14. Os usuários são responsáveis por utilizar o mínimo de recursos possível, limitando-se a atividades acadêmicas e tendo em mente que os recursos são compartilhados entre vários usuários. Isto inclui que o usuário não deve tentar "derrubar" o servidor ou qualquer estação de trabalho;
15. O usuário deve estar ciente que os administradores fazem checagem periódicas de segurança;
16. Os usuários devem identificar-se corretamente;
17. Não é permitido o envio de spam (e-mail não solicitado enviado a um grupo de pessoas, contendo em geral propaganda ou convites para participação de pirâmides). Mensagens inúteis de alerta (como os "vírus de e-mail") também serão punidas;
18. Não é permitido o uso dos recursos para o armazenamento e divulgação de informações ilegais (do tipo "como fabricar bombas caseiras" ou "como

falsificar cartões de crédito"). O mesmo se aplica ao material de teor pornográfico;

19. O usuário deve estar ciente que suas ações podem ser monitoradas caso haja suspeitas de mal-uso dos recursos;

20. Não é permitido a instalação, uso e divulgação de softwares ilegais, ou não licenciados, nas estações do laboratório.

V. DAS IMPRESSÕES

Art. 12º Os usuários que quiserem imprimir (trabalhos, etc.) devem solicitar à Biblioteca a autorização, seguindo as normas pertinentes ao uso.

VI. DOS PROBLEMAS

Art. 13º Todo e qualquer problema deve ser comunicado, de imediata, ao técnico, com vista à resolução do mesmo com a maior brevidade possível.

VII. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Art. 14º O NÃO cumprimento destas normas pode levar à advertência oral, escrita, suspensão e expulsão respectivamente, conforme regimento interno.

Art. 15 O aluno punido, caso se sinta injustiçado deverá enviar solicitação de revisão a Direção da Faculdade São Lourenço.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Os casos de omissão serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade São Lourenço, ouvidos os conselhos pertinentes.

Art. 17º O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.